DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

Republicação para Correção ...
DECRETO Nº 3.681 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2.019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Guariba, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", nomeado através do Decreto nº 3.332, de 22/06/2017, com alterações dadas através dos Decretos nº 3.450, de 18/05/2018 e 3.496, de 05/09/18 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - O inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.332, de 22 de junho de 2.017, que trata da nomeação de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Guariba, do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", passa a possuir a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

III – Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ricardo Gonçalves Augusto - RG 30.016.271-6

Suplente: Maria Ap. Barrios Ragazi - RG 6.114.957-3

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 07 de outubro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns e temporários, abrangendo o aluguel de um caminhão com carroceria (mínimo de 5,5 m de comprimento e 2,20 de largura) em ótimo estado de conservação em relação a mecânica, carroceria, estofados, com motorista e dois trabalhadores braçais, para retirada de materiais inservíveis de residências, terrenos e prédios públicos, objetivando a eliminação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, vetor causador da Dengue, Febre do Chikungunya e Zika Virus, e outros criadouros de animais peçonhentos e roedores. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 22 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para reforma completa da EMEB "Profa Marlene Riotto Louzada". Cadastramento:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: 27 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 13 a 21 de Janeiro de 2020 (PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020); 13 a 24 de Janeiro de 2020 (Tomada de Preços nº 001/2020).

Guariba, 08 de Janeiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 08/01/2020, relacionada à Tomada de Preços nº 029/2019, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 029/2019, e apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R$ 231.249,91; - 2º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME - R$ 240.000,00; - 3º lugar - K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP - R$ 243.761,56. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 951/2019, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 08/01/2020, relacionada à Tomada de Preços nº 030/2019, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 030/2019, e apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP - R$ 169.781,18; - 2º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME - R$ 173.000,00. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 952/2019, a partir da presente publicação.

Guariba, 08 de Janeiro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.